

### DELIBERAÇÃO Nº 323/2023 – 01/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.082.473-1, no qual o município de Pranchita através do ofício nº 117/2023, informa a implantação de 8 leitos de saúde mental, no Hospital Fundação Hospitalar da Fronteira no município de Pranchita/PR, (CNES 2584573), com início das atividades no dia 15 de setembro de 2023 e solicita o incentivo financeiro do Governo do Estado, para a habilitação de serviço hospitalar como unidade de Referência especializada em Saúde Mental;
- A Deliberação CIR 8ª. RS nº 038/2023 que aprova o Plano de Ação Regional em Saúde Mental da 8ª Regional de Saúde, com vigência de 2022 a 2024;
- O parecer favorável da divisão de saúde mental da SESA e da Diretora de Atenção e Vigilância para a habilitação do serviço.
- A reunião ordinária da CIB/PR de 18 de outubro de 2022;

**Aprova** a solicitação para custeio dos leitos de saúde mental do Hospital Fundação Hospitalar da Fronteira no município de Pranchita/PR, (CNES 2584573), a serem financiados com recursos do governo estadual, no valor mensal total de R\$ 44.880,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná